

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BARROCAS  
C.N.P.J.: 04.216.292/0001-55  
Município: BARROCAS

Página: 1 / 1

**DECRETO FINANCEIRO Nº 21, de 3 de Junho de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.001.1.31.1.2001					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		0,00	45.000,00
		3.3.90 - 33 / 1.500.0000.0000		0,00	55.000,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000		0,00	40.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		140.000,00	0,00
		Total do Grupo		140.000,00	140.000,00
		Total do Órgão		140.000,00	140.000,00
		Total do Geral		140.000,00	140.000,00

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 3 de Junho de 2024.

  
MIGUEL CARVALHO DE QUEIROZ  
PRESIDENTE  
110.044.795-49